



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermórges Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0069/2020

Em São Pedro da Aldeia, 02 de Setembro de 2020

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

VIABILIZE COM URGÊNCIA INSTALAÇÃO DE SEMÁFORO E FAIXA DE PEDESTRE NA RODOVIA RJ 140 NA ALTURA DA CLÍNICA DO OLHO, NESTE MUNICÍPIO.

O Vereador subscrito, com assento na Bancada do PSD desta Casa de Leis, vem, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor CLÁUDIO VASQUE CHUMBINHO DOS SANTOS - Prefeito Municipal de São Pedro da Aldeia, que interceda junto ao DER VIABILIZE COM URGÊNCIA INSTALAÇÃO DE SEMÁFORO E FAIXA DE PEDESTRE NA RODOVIA RJ 140, NA ALTURA DA NOVA CLÍNICA DO OLHO NESTE MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA

tal indicação visa à implantação de faixa para travessia de pedestres e a devida sinalização de trânsito, tendo em vista que a falta desses dispositivos de segurança dificultam os pedestres que atravessam neste trecho, que além de escola, Supermercado Costa Azul, agora foi recém inaugurada a Clínica do Olho onde o fluxo de veículo e pedestres aumentaram ainda mais.

As faixas para travessia de pedestres, Semáforo bem como as placas de sinalização, funcionam como uma ferramenta no trânsito, cujo objetivo é o de oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias. Além disso, agem como redutores de velocidade no local, inibindo riscos aos pedestres e condutores que pela via trafegam.

Sala das Sessões, em 02 de Setembro de 2020.

EDIVALDO DE OLIVEIRA CUNHA

Vereador(a) - Autor(a)